

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1888-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/07271.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO- CNPJ nº 15.024.037/0001-27.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DE FESTIVAL GASTRONOMICO EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001556-8 (Data do Empenho 10/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$: 641.530,00 (seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos e trinta e reais), sendo

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 64.530,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hoffmann - Matrícula nº 128115.

VIGÊNCIA: 09/11/2023 a 30/06/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Levi Ribeiro - Prefeito do Município de São José do Rio Claro.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7280c6cc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)